

**EXMO. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO.**

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, por seus advogados, no cumprimento provisório de sentença de nº. **0019461-51.2020.8.26.0100**, iniciado em face da empresa **DANIELLE & SANCHES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, atendendo à decisão de fl. 12, vem, à presença de Vossa Excelência, anexar aos autos a cotação de mercado, obtida de três fontes independentes, dos bens a serem alienados através de leilão judicial, cuja avaliação obtida alcançou o total de **R\$ 437.988,53** (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

O total indicado supra foi obtido com base no preço médio pesquisado, sendo o preço médio das 440 unidades de assento de carro, modelo "F 005", da marca Infanti, de R\$ 178.638,53 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), ao tempo que as 650 unidades da base para bebe conforto, modelo "PA 010", marca Infanti, tem o preço médio de R\$ 259.350,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Nestes termos,

P. Deferimento.

Salvador, 22 de maio de 2020.

Sylvio Garcez Junior  
OAB-Ba 7.510 / OAB-SP 357.560

Ana Carolina Alves Barreto  
OAB-Ba 18.476

Daniel Almeida Garcez  
OAB-Ba 40.252